



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PORTARIA Nº 236/2024

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a importância das celebrações cívicas alusivas ao Dia da Independência do Brasil, comemorado em 07 de setembro;

CONSIDERANDO que a participação nas comemorações cívicas contribui para o fortalecimento dos valores de cidadania e respeito à história nacional, promovendo a integração da comunidade e a valorização da cultura nacional;

CONSIDERANDO a importância de incentivar a participação dos servidores e vereadores desta Casa Legislativa nas celebrações referente ao Dia da Independência, fortalecendo o sentimento de patriotismo e cidadania;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não afetará o andamento dos trabalhos legislativos e administrativos, uma vez que as medidas serão tomadas para assegurar a continuidade dos serviços urgentes;

Considerando que o chefe do Poder Executivo do Município de Conceição das Pedras/MG, editou a Portaria nº 2.463/2024, publicado em 02/09/2024.

CONSIDERANDO que as festividades acontecerão no dia 06 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

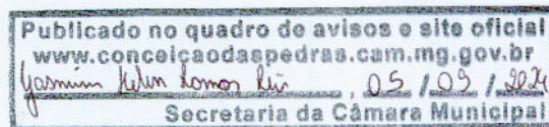
Art. 1º. Decretar facultativo o expediente na Câmara Municipal de Conceição das Pedras, no dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira), para que os vereadores e servidores possam participar das atividades e comemorações do Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente na Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP